



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 380/09, de 15 de setembro de 2009.

AUTORIZA A COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR (CEV) DA UECE A REALIZAR TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO PARA OS FINS QUE INDICA.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** a solicitação do Fórum Estadual Permanente de Apoio a Formação Docente composto, dentre outros, pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Universidade Regional do Cariri (URCA), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE) e União dos Dirigentes Municipais de Educação (UDIME),

RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor da FUNECE:

Art. 1º – Autorizar a Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE) a realizar trabalhos de planejamento, coordenação e execução da Seleção Específica e Especial, custeada pelo Estado do Ceará por intermédio das duas Secretarias mencionadas no preâmbulo desta Resolução, destinada a selecionar Professores da Rede Pública de Ensino do Estado do Ceará, com inscrições validadas na Plataforma Freire, optantes por Cursos das quatro Universidades acima mencionadas, para ingressarem no período Letivo 2009.2, nos Cursos inseridos no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente